



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

M^ºO C^º A^º N^º 020/19

APROVADO EM	27/05/19
13	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
	ABSTENÇÃO
EM unico	DISCUSSÃO
PRESIDENTE	

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao desrespeito com as denominações religiosas, pela conduta de determinadas pessoas em incitar o ódio contra os Pastores Evangélicos, bem como todos os templos religiosos que trabalham em benefício da sociedade, com condutas e publicações ofensivas, seja em comunidade ou em Redes Sociais.

A presente Moção se faz necessária tendo em vista que recentemente houve publicação criticando duramente os Pastores Evangélicos com palavras ofensivas e de baixo calão, de forma genérica, desrespeitando à história brasileira e à realidade econômica e social do País.

Segue em anexo Nota do **CONSELHO DE PASTORES DE IGUAPE/SP.**

Que se dê ciência desta, aos Ilmos. Pastores das Igrejas Evangélicas de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 27/05/19

ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

CLAYTON NEGRI
Vereador - PRB

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27/05/19
Hora: 12:32
Funcionário

CPEI: Conselho de Pastores de Iguape/SP 07/05/2019

"O CONSELHO DE PASTORES DE IGUAPE", órgão representativo de Igrejas Evangélicas da cidade de Iguape e Ilha Comprida, repudia com indignação e veemência os comentários divulgados pelo Senhor RIVALDO PAVLAVSKI, em sua página pessoal do Facebook, em meados de abril de 2019. Ao criticar duramente os pastores evangélicos com palavras ofensivas e de baixo calão, de forma genérica, mostrou um total despreparo e ignorância quanto à história brasileira e à realidade econômica e social do país.

Antes de mais nada, é preciso esclarecer e reforçar que é livre o direito de se expressar, porém dentro dos limites legais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi adotada em 10 de dezembro de 1948, em seu artigo 18 diz que: "*Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular*".

A Constituição Federal, no artigo 5º, VI, estipula ser "*inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias*".

É inegável a contribuição na área social que as Igrejas evangélicas realizam em favor da sociedade, levando ensinos de piedade, de responsabilidade, contra vícios, encaminhando pessoas para clínicas de recuperação e em favor da família.

Ainda, proclamando e incentivando as pessoas a aceitarem Jesus e a temerem o Eterno Deus e o respeito a sua palavra, transformando a vida de pessoas e, a sociedade é testemunha desses fatos.

O Conselho de Pastores e a sociedade não podem ficar calados diante a essa injustiça. Um Pastor foi acusado de ser homicida, houve acusação genérica de serem, os pastores, ladrões, e de se apropriarem de bens das pessoas, citando nomes de Igrejas diversas, porém, sequer um indício de prova foi apresentado para sustentar as acusações realizadas de forma pública, lançadas na rede mundial de computadores sem qualquer escrúpulo.

CPEI: Conselho de Pastores de Iguape/SP 07/05/2019

Com a responsabilidade que lhe cabe, o Conselho de Pastores de Iguape vem a público reforçar o compromisso de seus associados de trabalhar arduamente em pró ao Reino de Deus e resgatar vidas, bem como auxiliar pessoas em momentos difíceis, bem como nos momentos alegres como casamentos e festejos religiosos. Lembramos também as visitas a enfermos, em momentos de óbito, enfim, trabalhos realizados com amor amparado na máxima "*amar o próximo como a si mesmo*". E, assim, enaltecemos, também, o nosso empenho em zelar pela preservação do nome do ETERNO "*bendito seja ele*", tentando melhorar cada vez mais para que os nossos Pastores sirvam de modelo em meio a sociedade.


PASTOR NATALINO JOSÉ MARQUES

Presidente do Conselho de Pastores de Iguape
06/05/2019

ARQUIVO